

P O R T A R I A N º 837/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03942/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/03/2025 a 11/03/2025, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal **FABIOLA COSTA CARDOSO**, Fonoaudiólogo I, matrícula nº 12467, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal